



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 035 /2012

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI
024/2011 DE 30/05/2012.**

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2012, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** no valor de **R\$ 166.800,00 (Cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais)** para inclusão nos seguintes programas:

03 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0004.2.005.000 – Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 35, 36

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSO: 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais - DESPESA: 89

06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

06.01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.601.0026.2.034.000 – Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.800,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 174

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.038.000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 205

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.04 – FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.002.000 – Manutenção dos Programas de Contraturno Social

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 194

08 – SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

08.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.2.047.000 – Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 240
15.452.0022.2.049.000 – Manutenção dos Serviços Públicos
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 254

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** fica cancelada a importância de **R\$ 166.800,00 (Cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais)** destacada das seguintes dotações:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.02 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0004.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 25, 24

03 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

28.843.0032.2.013.000 – Amortização e Encargos da Dívida Confessada

4.6.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 40.000,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 40

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

12.361.0018.2.015.000 – Manutenção da Secretaria de Educação

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais - DESPESA: 69

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 10.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais - DESPESA: 83, 941

06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

06.01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA

20.606.0028.2.037.000 – Manutenção da Emater

3.3.30.41.00.00.00 – Contribuições.....R\$ 25.000,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 176

06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

06.02 – DIVISÃO DE PECUÁRIA

20.602.0027.2.036.000 – Manutenção do Programa de Incentivo a Pecuária

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 179

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.043.000 – Manutenção do Projeto Nossa Casa

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 197

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.04 – FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0010.6.002.000 – Manutenção dos Programas de Contraturno Social

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 200

08 – SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO

08.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.1.002.000 – Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 8.800,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 244

15.452.0022.2.051.000 – Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 264

17.512.0024.2.048.000 – Manutenção da Coleta de Lixo e Aterro Sanitário

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 269

07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.05 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0011.2.060.000 – Manutenção do Lar São Vicente de Paulo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 1054

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio de 2012.

Mauro Pinto de Andrade
Prefeito Municipal